

CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Atestado de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 01/07/19

 MAT. 1152

PORTARIA 030/2019.

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.389 de 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que aos ocupantes do cargo de Encarregado de Cursos, símbolo AI-III, de que trata a Lei Municipal nº 2.235/2013, ficará atribuída, pelo desempenho da função, o adicional de 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento base.

Art. 2º - Determinar que aos ocupantes dos cargos de Tesoureiro, símbolo AI-V, Chefe de Registro de Diploma, símbolo AI-IV, Bibliotecário, símbolo AI-III, e Laboratorista, símbolo AI-III, de que trata a Lei Municipal nº 2.235/2013, ficará atribuída, pelo desempenho da função, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo vencimento base.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 01 de julho de 2019.


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE